ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2016, reuniu-se às 10h00min na sala de reuniões da Corregedoria da Justiça Militar, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular da 1ª AJME e presidente do Comitê, e a Dra. Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular da 3ª AJME convocada em razão da saída do Dr. André de Mourão Motta, conforme previsto na Portaria nº 791/2015. Presentes ainda, as servidoras Roberta Cristina dos Santos e Nádia Prata Neves, secretária do Comitê.

O Comitê ficou ciente da versão final do Plano de Ação do TJMMG protocolizada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em outubro de 2015. Foi colocada em pauta a questão relativa à cobrança do cumprimento das metas encaminhadas ao CNJ e que seria de responsabilidade de cada setor da administração do Tribunal. Todos os presentes se manifestaram no sentido de que esta interlocução deverá ser feita pela administração do Tribunal, pelo fato de que as metas encaminhadas ao CNJ, muito embora estabelecidas no âmbito do Comitê de Priorização da 1ª instância, foram devidamente aprovadas pela Presidência do Tribunal.

O Comitê entendeu também que, conforme disposto no art. 4º inciso V da Resolução 194/2014 do CNJ, seu papel de monitoração consiste no acompanhamento das propostas por ele realizadas e aprovadas pela Presidência do Tribunal. A efetiva cobrança do cumprimento das propostas se encontra no âmbito das atribuições da administração do Tribunal, posto que se trata de determinações do Presidente do Tribunal.

Do relatório de acompanhamento apresentado ao Comitê, contendo dezoito propostas, somente quatro delas tiveram seu efetivo cumprimento. Quanto às demais, não houve nenhuma medida de implementação; alguns setores não responderam ao questionamento e outros informaram sequer ter conhecimento deste Plano de Ação. Desta forma, é possível notar a ocorrência de absoluta falta de comunicação da administração do Tribunal com os setores responsáveis. O

Quanto à ação acometida a este Comitê, referente à apresentação de uma proposta de regulamentação a ser inserida na Portaria nº 712/2013, a fim de destinar vagas na garagem do Tribunal para o servidor da sala de audiência que estender o horário de trabalho, o Comitê entendeu enquadrar-se como caso omisso que poderá ser resolvido pelo Presidente do Tribunal, conforme disposto no art. 17 da citada Portaria. Para tanto, o Presidente do Tribunal poderia dar ao magistrado de 1ª instância a possibilidade de que ele próprio possa autorizar o uso da garagem, pelo servidor, informando à GASEG.

Ficou estabelecido que será enviada aos juízes e servidores uma comunicação, via spark, com o fim de divulgar na 1ª instância o "Plano de Ação do Tribunal de Justiça Militar", constante do processo SEI 14.0.000000714-6.

Concluídos os trabalhos, segue a ata assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Marcelo Adriano Menacho dos Anjos
Presidente do Comitê
Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Roberta Cristina dos Santos

Nádia Prata Neves
Secretária do Comitê